

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
NATALIA STANSKI	20546808	1	CSPEC	143184510	730	02/01/2017 01/01/2019
MARILENE FLORENCIO MARTINS	60259550	1	CSPEC	143722678	730	01/03/2017 28/02/2019

CURITIBA, 23 / 01 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL